Mais informações estão disponíveis nos sites:

Portal da Caixa para acesso aos editais de chamamento público e envio de propostas pelos entes interessados

Site do PPI com informações sobre o FEP e a estratégia federal de fomento às parcerias de entes subnacionais. Também podem ser acessadas as fichas dos projetos apoiados, mensalmente atualizadas, e as resoluções e atas do CFEP.

FUNDO FEDERAL DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CONCESSÕES E PARCERIAS **PÚBLICO PRIVADAS**



































P: O que é o FEP?

R: • O FEP é o Fundo federal de apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público privadas – PPP, criado pela Lei 13.529 em 2017 e administrado pela CAIXA

P: Qual seu objetivo?

- R: Apoiar estados, municípios e consórcios públicos a realizarem parcerias de investimentos de infraestrutura, buscando:
 - Prestar assistência técnica e financeira aos entes subnacionais na elaboração dos estudos
 - Entregar **projetos com qualidade técnica**, com base nas melhores práticas nacionais e internacionais de estruturação
 - Ser uma alternativa para a realização de **investimentos locais e regionais** em escala por todo país
 - Gerar emprego e renda, criar oportunidades de negócio nos municípios e **expandir e melhorar a qualidade** da prestação de serviços públicos à população por meio de parcerias
 - Antecipar a realização de investimentos por meio de parcerias com o setor privado, superando limitações fiscais e de acesso a crédito dos governos locais
 - Incorporar a **eficiência e a capacidade de inovação da gestão privada** na prestação de serviços públicos, em paralelo à capacitação do poder concedente e ao aperfeiçoamento da regulação

P: Qual o papel do PPI?

- R: A Secretaria Especial do PPI é a **secretaria executiva do Conselho de Participação do fundo CFEP**, responsavel pelo monitoramento e coordenação de suas atividades, o que engloba:
 - Proposição e análise dos itens de pauta e acompanhamento da implementação das decisões do CFEP
 - Monitoramento das **atividades de administração** do fundo exercidas pela Caixa e das atividades de estruturação de projetos
 - Planejamento e **execução orçamentária e financeira** integralização de cotas da União no fundo
 - Coordenação das entidades envolvidas na iniciativa: municípios, consórcios, estados, organismos internacionais parceiros, Caixa, ministérios setoriais, agências reguladoras, órgãos de controle.
 - Coordenação dos órgãos federais na elaboração de **diretrizes técnicas setoriais de estruturação, no aperfeiçoamento regulatório** e no desenvolvimento de **ações de capacitação** de gestores públicos.

P: Quais são as etapas de contratação e estruturação?

- R: CFEP autoriza **chamamento público** de projetos em determinado setor (ou **projetos em caráter piloto** para avaliação da viabilidade de estruturação de parceria em setor específico)
 - Caixa publica edital, recebe propostas dos entes por meio de sistema eletrônico e divulga lista de habilitados.
 - SPPI autoriza convocação dos entes conforme ordem de classificação e recursos financeiros disponíveis

- Ente assina **contrato** com a Caixa para a prestação de dois serviços pelo banco: 1) contratação de **consultoria externa** para desenvolvimento dos estudos de viabilidade e 2) prestação de **assessoramento técnico** ao ente pela equipe Caixa (podendo incluir assessoramento de organismo internacional parceiro) durante todo o processo de estruturação
- Desenvolvimento do projeto e licitação da parceria
- · Reembolso dos custos dos estudos pelo licitante vencedor

P: Quais os principais diferenciais do FEP?

- R: Contratação da CAIXA pelo ente ou consórcio mediante dispensa de licitação
 - Garantia de recursos financeiros federais para execução completa dos projetos
 - **Governança** por meio de Conselho composto por representantes do Governo Federal (SPPI, Ministérios da Economia e do Desenvolvimento Regional) e de entidades municipalistas (FNP e CNM) garantindo transparência e participação nas definições estratégicas do fundo
 - Parcerias com organismos multilaterais e internacionais com expertise no tema, para qualificação dos projetos e transferência de conhecimento ao país
 - Assessoramento da Caixa, instituição presente em todo território nacional e com corpo técnico qualificado, para prestação de serviços com vistas a garantir confiabilidade e isenção aos projetos, incluindo análise preliminar, validação e submissão dos produtos ao ente, plano de comunicação social, suporte na consulta e na audiência pública, suporte à Comissão de Licitação e realização de "Road Show"
 - · Licitação na B3, para possibilitar ampla divulgação dos projetos locais em nível nacional e internacional

P: Quais os resultados já alcançados?

- R: Em dois anos e meio, o PPI já alcançou os seguintes principais resultados por meio do FEP:
 - **Primeiro ciclo de projetos selecionados em 2018**: 25 projetos em estruturação em 38 municípios de 14 estados, quase 8 milhões de habitantes, nos setores de iluminação pública IP, resíduos sólidos urbanos RSU e esgotamento sanitário ES
 - **Pipeline em expansão ciclo 2020:** segundo chamamento de IP 46 municípios e 10 consórcios (88 municípios) estão atualmente habilitados; chamamento de RSU 41 consórcios inscritos (575 municípios) em análise para divulgação da lista de habilitados; e chamamento de água e esgoto previsto para 2020 + 2 projetos piloto em drenagem e 2 em unidades socioeducativas em contratação
 - 3 acordos de cooperação internacional assinados, para apoio aos projetos FEP, com o IFC/Banco Mundial, o BID e a agência francesa AFD.
 - Centenas de gestores capacitados em cursos realizados com apoio do MDR e Caixa, promovidos pelos parceiros FUNASA, BID, AFD, GIZ (Cooperação Alemã para o Desenvolvimento Sustentável, por meio da GIZ)

Leilões Realizados até agosto/2020

- PPP de iluminação pública de Aracaju/SE
- PPP de iluminação pública de Feira de Santana/BA
- PPP de iluminação pública de Franco da Rocha/SP
- Totalalizando R\$ 177 Milhões de investimentos previstos e 1,4 Milhão de habitantes beneficiados